

## DIREITO ADMINISTRATIVO I

### TURMA A - 2.º ANO

#### EXAME ÉPOCA DE RECURSO – COINCIDÊNCIAS

##### Grupo I

Foi aprovada uma nova Lei Orgânica do Banco de Portugal nos termos da qual se prevê que o Banco de Portugal fique sujeito a um controlo reforçado por parte do Governo, apesar da necessidade de independência do mesmo prevista na Constituição e nos Tratados Europeus.

Nos termos de uma alteração (aprovada em simultâneo) ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e ao Regime da Recapitalização, passou a competir ao Banco de Portugal aprovar as operações de recapitalização dos Bancos em dificuldades com recurso aos meios financeiros do Fundo de Resolução.

Por Resolução do Conselho de Ministros o Governo sujeitou o Banco de Portugal a superintendência e tutela por parte do Governo.

1. O regime aprovado pelo Governo é válido? (3 valores)

*Invalidez atenta a natureza independente do Banco de Portugal, previsão constitucional específica e previsão constitucional genérica relativa à independência*

*Violação do Direito da União Europeia*

2. Pode o Ministro das Finanças ordenar ao Conselho de Administração do Banco de Portugal que determine uma recapitalização do Banco X por considerar que é importante garantir a estabilidade financeira neste ciclo político (3 valores).

*Inexistência de poder de superintendência e tutela no caso da Administração Independente, inexistência em qualquer caso de poder hierárquico e do seu corolário poder de direcção relativamente a pessoas colectivas públicas diversas do Estado*

3. Pode o Governo, na ausência de decisão por parte do Banco de Portugal, praticar o acto de autorização da referida operação (3 valores).

*Inaplicabilidade à Administração Independente da tutela substitutiva correctiva.*

4. Pode o Conselho de Administração do Banco de Portugal delegar o poder de decisão de recapitalização no Director do Núcleo de Supervisão do mesmo Banco? (3 valores)

*Requisitos da delegação de poderes, eventual aplicabilidade da habilitação genérica constante do CPA.*

5. Pode o Director do Núcleo de Supervisão ignorar a ordem do Conselho de Administração no sentido de se dar cumprimento às orientações do Ministro das Finanças que ordenou ao Conselho de Administração uma certa recapitalização, por considerar as mesmas ilegais. (3 valores).

*Ilegalidade da Ordem, aplicação analógica do dever de respeitosa representação, base constitucional e legal do mesmo.*

## **Grupo II**

Comente uma de entre as seguintes afirmações (5 valores):

1. O Direito Administrativo extravasa hoje em muito e não depende do Estado, e nem sequer pode ser entendido quanto confinado ao quadro europeu.

*Referência ao princípio da territorialidade, sua erosão, Direito Administrativo Europeu e Direito Administrativo Global.*

2. A administração autónoma constitui uma excepção parcial ao princípio da unidade da Administração.

*Poderes sobre Administração autónoma, limitação constitucional e legal da tutela no caso das autarquias locais, discussão da sua aplicabilidade aos restantes tipos de administração autónoma, princípio da unidade da Administração e seus corolários em sede de poderes normativos e de decisão individual por parte do Governo em caso de inércia na actuação dos entes autónomos.*